



IPREJI
Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

PORTARIA Nº 034/IPREJI/2025

***“Concede férias à servidora
comissionada Máisa Nayanne Souza
Setúbal de Araújo”***

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias a servidora MAÍSA NAYANNE SOUZA SETÚBAL DE ARAÚJO, matrícula nº 100004, ocupante do cargo em comissão de Secretário(a) do IPREJI e do CDMP, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 03 de Março de 2023 a 02 de Março de 2024, com período concessivo a partir de 03 de Março de 2024, sendo o período do gozo das férias de **22 de Março de 2025 a 20 de Abril de 2025.**

Art.2º. A servidora tem direito ao terço de férias do citado período aquisitivo 2023/2024.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Março de 2025.

EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/GAB/PMJP/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	034/2025	13/03/2025

ID: 1607311	Processo	Documento
CRC: C08B9185		
Processo: 4-2602/2025		
Usuário: MARIA GLARETE MENSCH		
Criação: 13/03/2025 09:23:50	Finalização: 13/03/2025 09:30:48	

MD5: **FE62C3528BBBA095324DC75EBEA0AF23**
SHA256: **169E4298D135E62AD987B00BC212FA96AFAC887F0062016DD30DB468D6B47910**

Súmula/Objeto:

Portaria 034/2025 que concede férias à servidora MAISA NAYANNE SOUZA SETÚBAL DE ARAÚJO.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	13/03/2025 09:28:00
---	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	13/03/2025 09:30:30
----------	---------------------

CIENTES

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	21/03/2025 11:23:59
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	14/03/2025 08:45:11
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1607311 e o CRC C08B9185.